



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

#### 1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0137364-28.2020.6.05.8000 (anterior)

**Unidade Solicitante:**

**SEGEA**

#### 2. OBJETO

##### 2.1. Natureza do objeto:

( ) Prestação de serviços

(X) Aquisição

( ) Aquisição + prestação de serviços

##### 2.2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios.

#### 3. JUSTIFICATIVA

##### 3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação

Os itens que constituem o objeto deste procedimento destinam-se ao consumo por servidores, colaboradores e autoridades da Justiça Eleitoral, no desempenho de suas funções, bem como em eventos ocorridos na sede do Tribunal. Destinam-se, ainda, a tender aos eventos da EJE - disponibilização de lanches para o Encontro com estudantes de escolas públicas estaduais e municipais em Salvador, no mês de novembro de 2022. Os critérios adotados na definição do quantitativo consideram o histórico registrado no sistema ASIWEB – módulo almoxarifado, além da atual disponibilidade em estoque, bem como o consumo apurado nos últimos trinta e seis meses, acrescido de uma margem de segurança. Ademais, considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é do interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir ao Tribunal a segurança de atendimento da demanda, em caso de interrupção de fornecimento por motivo superveniente e imprevisível.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### 3.2. Histórico:

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEIs: 0002193-65.2021.6.05.8000; 0137364-28.2020.6.05.8000; 0002266-37.2021.6.05.8000

PAD nº 2346/2019 – EJE

PROCESSO N.º 0017076-17.2021.6.05.8000 - RP para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021 .

### 3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

As Contratações buscam sintonia com as regras internas de solicitações de materiais e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo, em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham a permitir ao Tribunal a segurança de atendimento da demanda de rotina da Eleição, e manutenção de um estoque mínimo para garantia, nos casos de interrupção de fornecimento por motivo superveniente e imprevisível. No que diz respeito ao planejamento da contratação, como aprimoramento em relação às aquisições anteriores podemos citar a realização de estudos técnicos preliminares.

### 3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

Promover a racionalização contínua dos custos do TRE-BA, com o fortalecimento dos mecanismos de garantia da aderência da execução ao orçamento planejado, e com o aperfeiçoamento da integração entre os planejamentos orçamentários e as gestões estratégica e operacional. Visa à adoção da sustentabilidade orçamentária e financeira, mediante aquisições racionalizadas e gastos padronizados. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais para obtenção dos melhores resultados com os recursos orçamentários disponibilizados de acordo com a Política de Controle de Estoque. Com isso, podemos afirmar que a contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional por atender aos objetivos estratégicos de Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa, Promover a Sustentabilidade Ambiental e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

Ademais, a presente contratação está alinhada aos objetivos estratégicos do novo ciclo 2021- 2026, em especial "Fortalecer a relação institucional com a sociedade" e "Fomentar a educação para a cidadania" na perspectiva sociedade.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

( ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

### 4.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Aquisição por Registro de Preços

### 4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Sabe-se que os itens compõe a cesta de produtos que vem sofrendo grande flutuação de preços no mercado em função da inflação registrada nos últimos meses. De outro passo, o Sistema de Registro de Preços requerer do licitante o comprometimento em fornecer o produto, no interstício de 1 (um) ano, pelo valor registrado. Sendo assim, é conveniente propor que seja realizada aquisição através do Sistema de Registro de Preço.

### 4.3. Estimativa preliminar de preço:

Polpa de acerola embalagem plástica com 100g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 3 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionadas em embalagens com até 30 unidades, preço estimado R\$ 0,65, Polpa de morango Embalagem plástica com 100g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 3 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionadas em embalagens com até 30 unidades, preço estimado R\$ 0,75. Polpa de cacau embalagem plástica com 100g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 3 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionadas em embalagens com até 30 unidades, preço estimado R\$ 0,71, Polpa de Maracujá embalagem plástica com 100g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 3 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionadas em embalagens com até 30 unidades, preço estimado R\$ 0,75 SEI 0002052-46.2021.6.05.8000.

ITEM	CATMAT	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	FONTE DE PESQUISA
01	BR486171	Suco em Caixa – Sabor Uva 200ml-	CX	500	Shoptime R\$ 1,59 Submarino R\$ 1,99 Magazine Luiza R\$ 1,79



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

<b>02</b>	BR 462384	<b>Suco em Caixa</b> – Sabor laranja - 200 ml	CX	500	Submarino R\$ 2,93 Magazine Luiza R\$ 2,97 Extra R\$ 2,63
<b>03</b>	BR402544	<b>Biscoito Rosquinha</b> – Sabor leite – Embalagem Peso: 350g	PCT	200	Cornershop R\$ 5,59 Sitmercado R\$ 4,26 Goodbom R\$ 6,99
<b>04</b>	BR460241	<b>Biscoito Salgado</b> – Embalagem com 6 Unidades 24g cada Pacote 144g	PCT	200	Magazine Luiza R\$ 5,99 Supermercado São Luiz R\$ 4,49 Mercado livre R\$ 4,19
<b>05</b>	BR460241	<b>Biscoito Rosquinha</b> – Sabor leite – Embalagem com 350g.	PCT	200	Cornershop R\$ 5,59 Sitmercado R\$ 4,26 Goodbom R\$ 6,99
<b>06</b>	BR460241	<b>Biscoito Rosquinha</b> Sabor Chocolate – Embalagem com 350g	PCT	150	Rede Suprilha R\$ 6,29 Pão de Açúcar R\$ 5,89 GoodBom R\$ 6,99
<b>07</b>	BR389178	<b>Biscoito Roladinho Goiabinha</b> Embalagem com 100g	PCT	150	Mercado Livre R\$ 3,76 Supermercado Aistão R\$ 3,79 Supermercado



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

					Bernadão R\$ 3,55
<b>08</b>	BR460241	<b>Biscoito Sabor chocolate</b> Embalagem com 40g	PCT	300	
<b>09</b>		<b>Água Mineral</b> Acondicionada em copos de <b>200ml</b> . Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 6 meses, contados da data do recebimento definitivo. Embalagem: caixa contendo 48 copos. Marca/Modelo:	UN	34.560	
<b>10</b>	BR0341855	<b>LEITE em pó - Integral</b> Derivado da vaca – Lata com 400g Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades	LT	600	Atacadão R\$ 23,40  Shoptime R\$ 23,40  Ponto Frio R\$ 23,99
<b>11</b>	BR0240709	<b>Açúcar branco granulado</b> , Derivado da cana-de-açúcar, Embalagem de 1 kg, Com impressão do nome do fabricante, Registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em sacos com 25 ou 30 pacotes	Kg	6.000	Shoptime R\$ 5,65  Atakarejo R\$ 3,35  Pão de Açúcar R\$ 4,29

**5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO 5.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não  
 Sim  
Indicar qual:

### 5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

Não  
 Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

- Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.  
 É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.  
 É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo  
 Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

### 5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

Não  
 Sim

Informe o nº da ARP e o termo final: 27.09.2022  
ARP 40/2021 – Publicada no DOU

### 5.4. O prazo de garantia que será exigido é usual de mercado?

Não se aplica  
 Sim  
 Não.

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

### 5.5. Haverá indicação de marca?

Não se aplica  
 Não  
 Sim.

Justificar a indicação de marca:

### 5.6. Será necessário apresentar prova ou amostra?

Não  
 Sim

### 5.7. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não  
 Sim

Indicar a legislação



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### **5.8. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão**

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

### **5.9. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão**

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

### **5.10. O objeto a ser adquirido levou em consideração algum aspecto sustentável?**

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

As embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível, tudo em conformidade com o estabelecido no art. 32 da Lei nº 12.305/2010.

### **5.11. Análise da divisibilidade da contratação**

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em

### **5.12. Há necessidade de adequação do ambiente do Órgão para recebimento da solução a ser contratada**

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

### **5.13. PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO**

Será admitida a participação de consórcios?

Sim



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

(X) Não

O objeto a ser contratado não abrange complexidade técnica e/ou não demanda grande capacidade econômica para sua execução/fornecimento, que possa justificar a participação de consórcio. Além disso, o mercado dispõe de várias empresas aptas a, por si só, cumprirem as obrigações do contrato. No ramo licitado é comum a participação de empresas de pequeno e médio porte que reúnem, individualmente, condições suficientes para cumprimento do contrato. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade, pois há um universo de possíveis empresas individuais aptas a cumprirem o contrato.

O objeto licitado não contempla diferentes especialidades. Igualmente, o quantitativo licitado não justifica a participação de consórcio. É praxe nesse segmento as empresas participarem individualmente. A participação de empresas em consórcio justifica-se naquelas situações em que a complexidade ou vulto da licitação faz com que a empresa não tenha condições de participar individualmente, possibilitando às consorciadas somarem capacidades técnicas, econômico-financeira e know-how.

A autorização de participação de consórcio para esse tipo de certame, além de não fazer qualquer sentido, como exposto, poderia restringir a competição em vez de ampliá-la, uma vez que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam cumprir o edital, reduziria o número de licitantes, podendo ocasionar, ainda, a formação de conluíus.

### 5.14. CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE À NORMA ABNT NBR

### 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

### 7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:**

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

( ) Inviável e desnecessária.

Salvador, 04 de outubro de 2022.

---

**Lutero Rodrigues da Silva**  
**SGA/COMAP/SEGEA**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**RISCO 1: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.**

**Probabilidade:**  Baixo  Médio  Alto

**Impacto:**  Baixo  Médio  Alto

**Dano:**  Baixo  Médio  Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Remanejamento de dotações de despesas menos críticas

**Responsável:** chefe da SEGEA, SEAQUI; COMAP/ EJE /COGELIC.

**RISCO 2: Identificação inadequada de solução de mercado para atendimento da demanda**

**Probabilidade:**  Baixo  Médio  Alto

**Impacto:**  Baixo  Médio  Alto

**Dano:**  Baixo  Médio  Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Análise da contratação vigente e das últimas contratações; análise do mercado.

**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação

**RISCO 3: Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor.**

**Probabilidade:**  Baixo  Médio  Alto

**Impacto:**  Baixo  Médio  Alto

**Dano:**  Baixo  Médio  Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco:**

**Ação:** Análise da contratação vigente e das últimas contratações; análise do mercado.

**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### **RISCO 4: Não inclusão no TR de obrigações essenciais à execução do objeto.**

**Probabilidade:** (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

**Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto

**Dano:** (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco:**

**Ação:** Análise da contratação vigente e das últimas contratações; Análise do mercado.

**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação.

### **RISCO 5: Fracasso na licitação ou licitação deserta**

**Probabilidade:** ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

**Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

**Dano:** (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco:**

**Ação:** Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preços para obter um valor de referência que possa ser atendido pelo mercado; ampla divulgação da licitação.

**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação; chefe da SEGEA, SEAQUI; COMAP/EJE /COGELIC.

### **RISCO 6: Recusa da licitante vencedora em assinar o contrato/inadimplemento total da obrigação**

**Probabilidade:** ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

**Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

**Dano:** (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco:**

**Ação:** Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preços para obter um valor de referência que possa ser atendido pelo mercado; ampla divulgação da licitação; adoção célere das providências com vista à formalização do ajuste.

**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação;. chefe da SEGEA, SEAQUI; COMAP/EJE /COGELIC.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**RISCO 7: Atraso na entrega do objeto contratado ou inadimplemento total da obrigação.**

**Probabilidade:** ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

**Impacto:** ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto

**Dano:** (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco:**

**Ação:** Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preços para obter um valor de referência que possa ser atendido pelo mercado; ampla divulgação da licitação; adoção célere das providências com vista à formalização do ajuste.

**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação; chefe da SEAQUI; chefe da SELIC.

**RISCO 8: Atraso, por parte do Tribunal, no pagamento do fornecedor, gerando a incidência de atualização financeira**

**Probabilidade:** (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

**Impacto:** ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

**Dano:** (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco:**

**Ação:** Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preços para obter um valor de referência que possa ser atendido pelo mercado; ampla divulgação da licitação; adoção célere das providências com vista à formalização do ajuste.

**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação; chefe da SEGEA, SEAQUI; COMAP/ EJE /COGELIC.